



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144790353

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1372/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Keit Lima, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito do pedido de criação do cargo de Professor Educacional Especializado em Métodos Pedagógicos relacionados à Educação Especial, sob a perspectiva da Educação Inclusiva.

Por fim, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 02/12/2025, às 20:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144790353** e o código
CRC **328A296A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003080-4

Encaminhamento SME/COPED Nº 144325996

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Interessado: CMSP/GV Keit Lima.

Assunto: Ofício nº 1372/2025 - Indicação nº 547/2025. Solicitação de criação do cargo de Professor Educacional Especializado em Métodos Pedagógicos relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, pelas razões que especifica.

SME/ASPAR

Senhora Chefe,

Em atenção ao contido no doc SEI 142997228, encaminhamos a manifestação da área técnica (143348850), para análise e medidas julgadas necessárias.

Atenciosamente.



Lucimeire Cabral de Santana
Coordenador(a)

Em 14/10/2025, às 22:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144325996** e o código CRC **6368AC4A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003080-4

Encaminhamento SME/COPED/DIEE Nº 143348850

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

SME/COPED

Prezada Coordenadora,

Em atenção ao SEI 143014612, restituímos o presente com nossas considerações acerca do contido em Ofício 142390834.

O referido Ofício solicita a criação do cargo de Professor Educacional Especializado em Métodos Pedagógicos relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Informamos que, na Rede Municipal de Ensino, atualmente, com base no Decreto nº 57.379/16, regulamentado pela IN SME nº 14/25, prevê a designação para exercer as funções de Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI) e Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). A função de Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI) e a de Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), embora distintas em suas atribuições específicas, configuram-se como complementares no processo de garantia do direito à educação inclusiva.

Para exercer as funções de PAAI e PAEE, de acordo com o disposto no Decreto 57.379/16, nos artigos 8º e 10, é preciso que o professor seja designado pelo Secretário Municipal de Educação, e tenha comprovada a habilitação ou especialização em Educação Especial, em uma de suas áreas, ou em educação Inclusiva.

Decreto 57.379/16:

Art. 8º O CEFAI será composto por:

(...)

II - Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAIs, designados pelo Secretário Municipal de Educação, dentre os professores da carreira do Magistério Municipal, com habilitação ou especialização em Educação

Especial, em uma de suas áreas, ou em Educação Inclusiva;

Art. 10. O Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE será designado, por ato do Secretário Municipal de Educação, dentre integrantes da Classe dos Docentes do Quadro do Magistério Municipal, efetivos e estáveis, com habilitação ou especialização em Educação Especial, em uma de suas áreas, ou em Educação Inclusiva.

Mister salientar que o PAAI, por meio da itinerância, tem como foco desenvolver o AEE itinerante durante o turno do estudante, de forma articulada e colaborativa com os professores da turma, equipe gestora e demais profissionais, assegurando o atendimento às especificidades de cada integrante do público da Educação Especial, expressas no Plano de AEE. Além disso, o PAAI promove a formação continuada, o acompanhamento técnico-pedagógico e a articulação intersetorial, bem como apoia as equipes gestoras na implementação das políticas de educação inclusiva.

O PAEE, por sua vez, atua conforme seu plano de ação, desenvolvido e implementado em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional. O atendimento pode ocorrer no contraturno da classe regular, na Sala de Recursos Multifuncionais, ou por meio do AEE Colaborativo, realizado em conjunto com os professores regentes e com a articulação do Coordenador Pedagógico.

Ambos — PAAI e PAEE — possuem natureza integrada, pautadas na corresponsabilidade pela promoção da educação inclusiva, enquanto serviços da Educação Especial de caráter complementar e/ou suplementar. Atuam na identificação de barreiras, na promoção da acessibilidade e na oferta de estratégias e recursos pedagógico acessíveis, de modo a assegurar a efetiva participação e aprendizagem dos estudantes no ensino comum.

Ressalta-se que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas unidades educacionais deve ser organizado mediante elegibilidade, decorrente de avaliação pedagógica e/ou estudo de caso, de modo a contemplar as diferentes necessidades dos estudantes público da Educação Especial no coletivo da unidade educacional. Independentemente da forma de oferta, sua descrição e organização devem estar expressas no Projeto Político-Pedagógico da unidade, assegurando a articulação do serviço ao conjunto das práticas pedagógicas educacionais.

Sendo o que nos cumpria, devolvemos para prosseguimento.
Cordialmente,



Thaís da Cruz Heer
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 13/10/2025, às 08:15.



Luciana Xavier Ferreira
Diretor(a) I - Substituto(a)
Em 13/10/2025, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143348850** e o código CRC **E412B384**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

Av. Angélica, 2606 - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP
Telefone: 3158-3610

PROCESSO 6010.2025/0003080-4

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 143530626

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Interessado: CMSP/GV Keit Lima.

Assunto: Ofício nº 1372/2025 - Indicação nº 547/2025. Solicitação de criação do cargo de Professor Educacional Especializado em Métodos Pedagógicos relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, pelas razões que especifica.

SME ASPAR

Sra. Responsável

Em atenção ao ofício nº 1372/2025 (142390834), que solicita criação do cargo de Professor Educacional Especializado em Métodos Pedagógicos relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva destacamos os cargos de professores que já atuam com a Educação Especial:

- **Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAIs)** em atuação itinerante territorial
- **Professores de AEE (PAEEs)** atuando junto aos estudantes e equipes escolares dentro das UEs

Destacamos que a Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025 regulamenta o Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016, que institui no Sistema Municipal de Ensino a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Considerando o assunto em pauta e a competência específica da COPED/SME, retornamos o presente a Vossa Senhoria.



Mariza Leiko Kubo
Coordenador(a) I

Em 01/10/2025, às 12:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143530626** e o código CRC **B1553751**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0003080-4

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 144513383

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Keit Lima.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1372/2025 - Indicação nº 547/2025. Solicitação de criação do cargo de Professor Educacional Especializado em Métodos Pedagógicos relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, pelas razões que especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício em referência (142390834), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (144325996, 143348850 e 143530626), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (144422500).



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Municipal de Educação Substituto
Em 17/10/2025, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144513383** e o código CRC **A100BF03**.